



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Diretoria-Geral*

PORTARIA Nº 020/2018/DG - Manaus, 1º de fevereiro de 2018.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 03/2018/FTBV, datado de 24-1-2018, de ordem do Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho e Diretor do Fórum de Boa Vista (RR), Dr. Raimundo Paulino Cavalcante Filho, solicitando a concessão de diárias para o servidor **FÁBIO QUERINO DE SÁ**, conforme cronograma anexo.

CONSIDERANDO que o deslocamento do servidor dar-se-á em veículo próprio ( L200 TRITON placa: NUH 3738).

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa nº 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 2º da Resolução Administrativa 161/2016, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP e ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11,

R E S O L V E

I - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **FÁBIO QUERINO DE SÁ**, ANALISTA JUDICIARIO - AREA: JUDIÁRIA, Classe/Padrão A-NS-A03, Oficial de Justiça Avaliador, lotado na Seção de Apoio à Diretoria do Fórum Trabalhista de Boa Vista (RR), para cumprimento de diligências no interior do Estado de Roraima, **nos períodos de 15-2-2018 a 16-2-2018; 17-2-2018 a 19-2-2018 e de 20-2-2018 a 04-03-2018.**

II - CONCEDER ao Servidor supramencionado **dezesesseis diárias e meia**, referente aos períodos discriminados.

III - DETERMINAR que o serventário apresente os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução Administrativa nº 124/2013 do CSJT.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

*Assinado Eletronicamente*  
**Ildelfonso Rocha de Souza**  
Diretor-Geral - TRT11ª Região.